

## FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Preencher uma ficha para cada moção e enviar à Secretaria Nacional através do e-mail [office@cisv.org.br](mailto:office@cisv.org.br) até 24 de setembro de 2015.

DADOS DA MOÇÃO					
<b>Categoria</b>	RISK MANAGER		<b>Ano</b>	2015	
<b>Resumo</b>	PRAZO DO ENVIO DO IRF E DO RI				
DADOS PESSOAIS					
<b>Nome</b>	MARCOS FABIO PAGLIUCA				
<b>Email</b>	risk@cisv.org.br				
<b>Cargo</b>	RM NACIONAL				
<b>Chapter/Comitê</b>	RM				
PROPOSTA					
<p>O ENVIO DO INCIDENT REPORT FORM (IRF), EM PROGRAMAS INTERNACIONAIS, E O RELATÓRIO DE INCIDENTES (RI), EM PROGRAMAS NACIONAIS, PASSA A TER O PRAZO DE 60 DIAS PARA SER ENVIADO, CONTADO A PARTIR DO FIM DO PROGRAMA OU ATIVIDADE, OU DA DATA EM QUE A PESSOA PASSOU A TER CIÊNCIA DO OCORRIDO.</p> <p>QUALQUER PESSOA PODE ENVIAR O IRF OU O RI, INCLUSIVE MEMBROS DA DIRETORIA EXPANDIDA, NACIONAL E LOCAL.</p>					
RAZÕES E IMPACTOS A MÉDIO / LONGO PRAZO NA ORGANIZAÇÃO					
<p>O IRF E O RI PRECISAM SER ENVIADOS LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO PROGRAMA OU ATIVIDADE, QUANDO AS INFORMAÇÕES DO OCORRIDO AINDA NÃO FORAM ESQUECIDAS E PODEM SER RELATADAS COM TODOS OS PORMENORES.</p> <p>DE IGUAL FORMA QUANTO ANTES A SITUAÇÃO SEJA RELATADA, A INVESTIGAÇÃO PODERÁ SER INICIADA.</p>					
VOTAÇÃO					
<b>A FAVOR</b>	6	<b>CONTRA</b>	22	<b>ABSTENÇÕES</b>	2
<b>RESULTADO</b>	REJEITADA				

### ANEXO I – IMPLEMENTAÇÃO DA MOÇÃO

<b>Quando a moção entra em vigor? (mm/aa)</b>		10/2015		
<b>Como a moção será implementada? Por favor, complete os custos esperados em termos financeiros e de pessoal para os próximos 3 anos (se necessário)</b>				
Ano	Principais Ações	Responsável	Tempo esperado para implantação	Orçamento Estimado

### ANEXO II – MOÇÕES ANTERIORES RELACIONADAS

<b>Existem moções anteriores relacionadas (Sim ou Não)?</b>			NÃO
Ano	Título	Número	Resultado da Votação